

ATA DE Nº 109 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 26 de abril de 2024, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Registrada Presença: Vice-Presidente Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Secretária-Geral Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. **Conselheiros (as)**

Estaduais: Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende, Christian Jacks Lino Gasparotto, Daniele Izaura Da Silva Cavallari Rezende, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia De Noronha Sampaio, Francys Ricardo Menegon, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, João Mario Silva Maldonado, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Juliana Gimenes de Freitas, Kamila Michiko Teischmann, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Ninagin Prestes Dallagnol, Nícia Da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra Dos Santos, Thales Do Valle Barbosa Anjos, Vinicius Dal Comune Hunhoff e Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. **Ausência**

Justificada: Gabriela De Souza Correia, João Batista Beneti, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Mauro Paulo Galera Mari e Sandra Roberta Montanher Brescovici. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o quórum, o Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 22/03/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. V. ORDEM DO DIA. Processo retirado de pauta a pedido do (a) relator (a). 04) Processo n. 11.0000.2023.005097-0 – Pedido de Providências.** Representante: Marcos Antônio Queiroz Fullin – OAB/MT 11.116/O. Representado: Juiz de Direito José Antônio Bezerra Filho (Procurador: Milton Vizini Correa Júnior – OAB/MT 3076/A). **Relator: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. 02) Processo n. 11.0000.2023.020064-1 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Luan Victor Cardoso de Souza. Recorrido: OAB/MT. **Relatora: Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende.**

Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pela Câmara Julgadora que indeferiu sua inscrição nos quadros da OAB, por exercer atividade incompatível com a advocacia nos termos do artigo 28, inciso V da Lei nº 8.906/94. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Francys Ricardo Menegon e Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. Em votação. Aprovado à unanimidade nos termos do voto da Conselheira Relatora. **01) PROCESSO DISCIPLINAR N. 000625/2019 – CLASSE I.** Recorrente: J. D. (OAB/MT 15.904). Recorrido: L. d. S. S. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: Ronaldo Bezerra dos Santos. Revisora: Juliana Gimenes de Freitas.** Ausente as partes. A revisora fez a leitura do voto divergente no sentido de afastar a pena de multa face a primariedade, bem como a pena perdurável em virtude da comprovação da prestação de contas. Em discussão. O relator encampa o voto divergente. Não havendo mais discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **03) PROCESSO N. 11.0000.2023.019749-6 – RECURSO EM CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA.** Recorrente: Daiani Cristina Braga Moreira. Recorrido: OAB/MT. **RELATORA: Edilamar Aparecida Rampanelli.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso mantendo a decisão da Câmara Julgadora que cancelou a inscrição da recorrente face a decisão judicial em sede de repetitivo que julgou incompatível com a advocacia a atividade de agente de trânsito nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei 8906/94. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Kamila Michiko Teischmann. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **05) PROCESSO DISCIPLINAR N. 11.0000.2023.015030-0 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.** Representante: L. O. D. (Defensor Dativo: Paulo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). Representado: D. M. B. **Relator: Thales do Valle Barbosa Anjos.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED, mas determinando o envio ao Conselho Pleno que compete julgar penalidade de exclusão dos quadros da OAB. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Palavra livre.** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a

encerrar a sessão às 10h25min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário da Sessão